



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
PJeCor n. CorOrd 0000112-77.2021.2.00.0512

ATA DA 38ª CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 2 DE SETEMBRO DE 2021, NA VARA DO TRABALHO DE CAÇADOR

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima presidiu a correição ordinária, na modalidade presencial, na Vara do Trabalho de Caçador, conforme os Editais CR n. 6 e 10/2021, disponibilizados no DEJT e no portal da Corregedoria em 1º-7 e 16-8-2021, respectivamente, e encaminhados eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e às Subseções da OAB de Caçador e Porto União, tendo sido recebido pelo Exmo. Juiz do Trabalho Fabio Tosetto, Titular.

Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

1.1 Lei de criação n. 6.563/1978

1.2 Data da instalação: 27-7-1979

1.3 Jurisdição: o respectivo Município e os de Calmon, Macieira, Matos Costa, Porto União, Rio das Antas e Timbó Grande.

1.4 Juízes

(fonte: SGP)

Juiz Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Fabio Tosetto	24-4-2020	NÃO

Em cumprimento à Recomendação exarada na Inspeção Correcional realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, de acordo com informação prestada pela Escola Judicial, em pesquisa realizada nos anos de 2018 a 2021, o Exmo. Juiz Fabio Tosetto participou dos seguintes cursos voltados à utilização de ferramentas de pesquisa patrimonial:

Juiz	Data	Evento	Observações
Fabio Tosetto	14-8-2019	3º Módulo de Formação Continuada da EJUD12	Palestra: Apontamentos sobre os Convênios BACEN-JUD, CCS, SIMBA, CNIB, INFOJUD

1.5 Servidores

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Adriana Figueiredo	AJ	Assistente de Juiz FC-05	9-9-1994
Daniele Alves Schnoor	AJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	23-9-2016



Eduardo Bernardo de Souza	TJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	13-1-2014
Gleydson Silva dos Santos	TJ	Assistente FC-02	7-12-2018
Gil Nogueira Gil	AJ – Execução de Mandados		25-9-2018
Guilherme Wilson Penka	TJ	Assistente FC-02	30-9-2016
Lidia Viana Barbosa de Souza	AJ	Assistente Chefe Apoio Administrativo FC-04	8-9-2015
Luciane Maria Campesatto	AJ - Execução de Mandados	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	29-5-2006
Marli Eunice Marques Tonello	TJ	Assistente FC-04	17-12-2012
Rubiani Luiz Grolli	AJ - Execução de Mandados		9-6-1997
Táise Marques Teixeira	TJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	24-4-2020
Total de servidores (inclui 2 Oficiais de Justiça):			11
Lotação paradigma: 9 servidores. Considerando a Resolução n. 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n. 4429/2016 a Unidade está com <i>superávit</i> de 1 servidor. Em relação à lotação dos Oficiais de Justiça, considerando o disposto na Resolução n. 219/2016, do CNJ e o PROAD 4429/2016, a Unidade está com a lotação paradigma.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade não conta com estagiários.

2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações da Diretora de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “Terças quartas e quintas. Alternadamente, presenciais, sendo de manhã e tarde, e telepresenciais, somente no período da tarde”.

2.1 Pauta de audiências

(fonte: PJe)

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Iniciais*		Instrução		Una	
	Data	Prazo	Data	Prazo	Data	Prazo
Vara do Trabalho de Caçador	-	-	18-11-2021	87	-	-

Observações: Consulta às pautas de audiências no PJe em 23-8-2021. A Vara do Trabalho está suprimindo as audiências iniciais conforme autorizado pela Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:



Obs.: Prazos verificados na data da inspeção correcional de cada ano e, em 2021, foi verificado em 23-8-2021. Destaca-se que tanto em 2020 quanto em 2021 não havia audiências iniciais designadas, conforme autorizado pela Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.

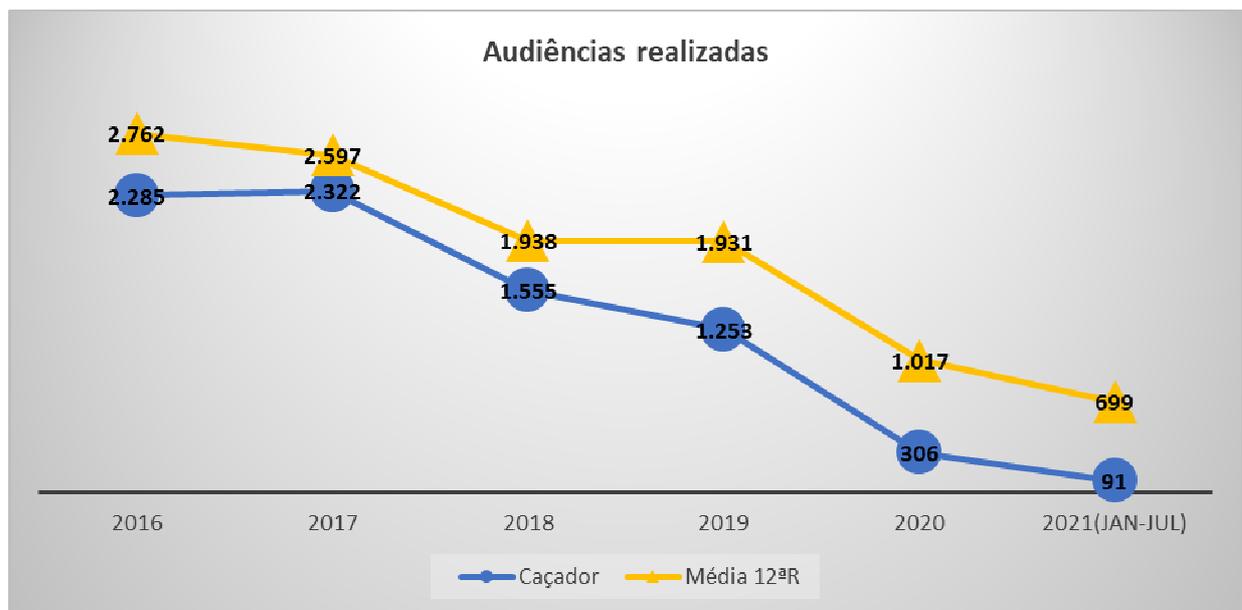
2.2 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2020	2021
Vara do Trabalho de Caçador	306	91
Média da 12ª Região	1.017	699

Observação: Dados até julho de 2021.

A quantidade de **audiências realizadas** na Unidade, de 91 em 2021 foi de 608 audiências a menos que a média da 12ª Região, que foi de 699. Verifica-se, ainda, que estas quantidades vêm reduzindo desde 2016. A redução da quantidade de audiências realizadas desde 2020 se deve, especialmente, pela pandemia do COVID-19, que alterou a forma de trabalho para o remoto, bem como pela autorização de supressão da audiência inicial, conforme art. 24 da Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara, bem como média das Varas de mesma faixa de movimentação processual (porte), e a média de todas as Varas da 12ª Região. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT n. 63, considerando-se os processos recebidos.

A Vara do Trabalho de Caçador está enquadrada na faixa de movimentação processual entre 751 a 1.000 processos. Os dados de 2021 referem-se ao acumulado até o mês de julho.

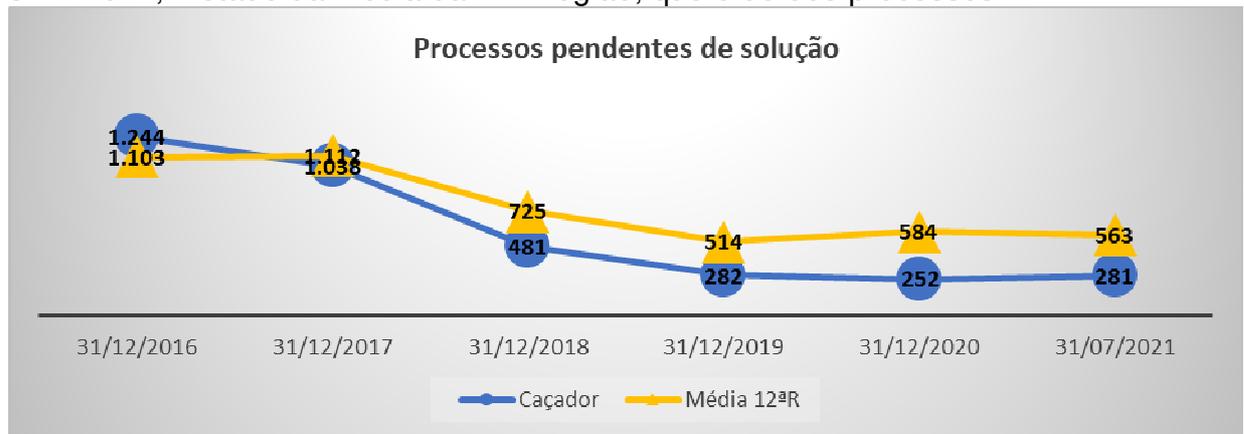
3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Vara do Trabalho de Caçador	2020	763	0	763	795	252	864	593
	2021	512	1	513	485	281	469	636
Média do Porte	2020	830	2	832	830	454	918	1.110
	2021	492	1	493	477	473	496	1.106
Média da 12ª Região	2020	1.103	3	1.106	1.116	584	1.179	1.418
	2021	574	2	575	617	563	669	1.345

Observações: ⁽¹⁾Solucionados: processos com sentença; ⁽²⁾Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. ⁽³⁾Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de solução, que vem se mantendo desde 31-12-2019, estando com 281 processos em 31-7-2021, metade da média da 12ª Região, que é de 563 processos.



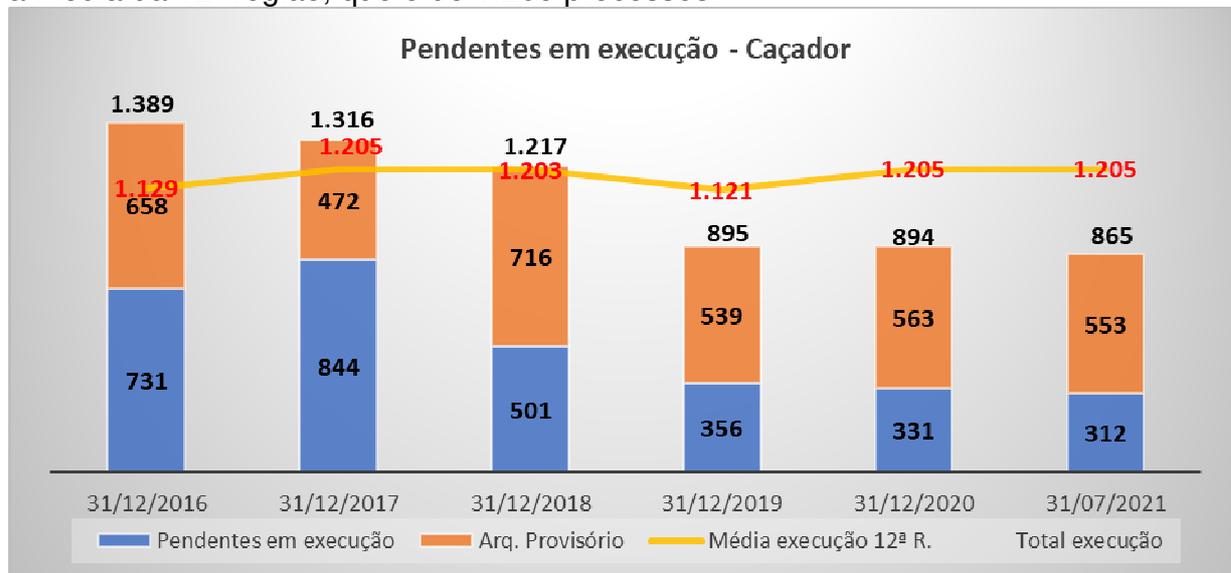
3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
Vara do Trabalho de Caçador	2020	172	162	0	0	45	69	331	563	894
	2021	83	115	0	0	53	43	312	553	865
Média do Porte	2020	404	308	0	0	115	180	821	389	1.210
	2021	200	207	0	0	88	92	816	392	1.208
Média da 12ª Região	2020	427	323	1	1	121	157	851	354	1.206
	2021	228	232	0	0	87	91	847	358	1.205

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de execução, subdividindo-se em processos que tramitam na fase e que estão no arquivo provisório.

Verifica-se que a quantidade total de processos em execução vem reduzindo desde 31-12-2016, estando com 865 processos em 31-7-2021, menos que a média da 12ª região, que é de 1.205 processos.



3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	675	-39,52%
2019	943	39,70%
2020	763	-19,09%

3.4 Processos em trâmite

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	250
	Aguardando encerramento da instrução	26
	Aguardando prolação de sentença	5
	Aguardando cumprimento de acordo	127
	Com sentença aguardando finalização na fase	228
	Subtotal	636
Liquidação	Pendentes de liquidação	21
	Liquidados aguardando finalização na fase	14
	No arquivo provisório	5
	Subtotal	40
Execução	Pendentes de execução	312
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	26

	No arquivo provisório	553
	Subtotal	891
Total		1.567

Observações: Dados de 31-7-2021. Total de processos em trâmite quando da correição anterior: 1.560.

3.5 Incidentes na Execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Recebidos	Julgados	Baixados sem decisão	Pendentes	Pendentes com o Juiz
Vara do Trabalho de Caçador	22	17	2	10	0
Média do Porte	68	65	20	27	4
Média da 12ª Região	63	55	19	23	3

Observações: Dados referentes ao ano de 2021, até julho.

4 PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao ano de 2020 e ao período de janeiro a julho de 2021.

Prazos médios	Ano	Vara	12ª Região
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	2020	79	81
	2021	-	77
Da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	2020	152	155
	2021	475	239
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	2020	119	166
	2021	111	201
Da última audiência até a conclusão	2020	119	77
	2021	135	45
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	2020	131	175
	2021	113	204
Do início ao encerramento da liquidação	2020	68	126
	2021	61	102
Do início ao encerramento da execução - ente privado	2020	576	683
	2021	1.454	827
Do início ao encerramento da execução - ente público	2020	240	558
	2021	620	776
Do ajuizamento da ação até o arquivamento	2020	434	590
	2021	397	689

Conforme quadro acima, verifica-se que o prazo médio do ajuizamento da ação ao encerramento da instrução foi de 111 dias, em 2021, abaixo da média da 12ª Região, de 201 dias. Ainda, o prazo médio entre a realização da 1ª audiência e o encerramento da instrução processual foi de 475 dias, em 2021, acima da média da 12ª Região, que foi de 239 dias.

Estes prazos médios foram objeto de recomendação exarada durante a

inspeção correcional realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Regional nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, tendo sido recomendada “a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 12ª Região, com especial atenção ao prazo para o encerramento da instrução”.

5 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO

5.1 Taxa de conciliação

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Taxa
Vara do Trabalho de Caçador	2020	795	319	40,13%
	2021	485	270	55,67%
Média do Porte	2020	830	380	45,73%
	2021	477	220	46,08%
Média da 12ª Região	2020	1.116	451	40,44%
	2021	617	274	44,36%

5.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa em Conhecimento	Taxa
Vara do Trabalho de Caçador	2020	827	296	26,36%
	2021	485	324	40,05%
Média do Porte	2020	868	522	37,58%
	2021	473	540	53,30%
Média da 12ª Região	2020	1.122	711	38,79%
	2021	634	658	50,94%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} / (\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento})]$.

5.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa em Execução	Taxa
Vara do Trabalho de Caçador	2020	211	859	80,28%
	2021	108	845	88,67%
Média do Porte	2020	405	1.124	73,49%
	2021	250	1.103	81,53%
Média da 12ª Região	2020	420	1.123	72,78%
	2021	276	1.104	80,01%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Execução} / (\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução})]$.

6 VALORES ARRECADADOS

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Custas e emolumentos	Contribuição previdenciária	Imposto de Renda	Multas	Total
Vara do Trabalho de Caçador	2020	R\$144.925,40	R\$999.585,76	R\$21.386,72	R\$0,00	R\$1.165.897,88
	2021	R\$133.969,89	R\$875.071,17	R\$166.420,23	R\$0,00	R\$1.175.461,29
Média da 12ª Região	2020	R\$234.491,08	R\$1.770.392,36	R\$230.173,50	R\$2.127,51	R\$2.237.007,17
	2021	R\$170.604,91	R\$1.282.629,02	R\$125.656,07	R\$0,00	R\$1.578.890,00

7 PRODUTIVIDADE E PRAZOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES

Os dados de produtividade e prazos apresentados, à exceção dos itens 7.1 e 7.2, cuja consulta e relatório datam de 27-8-2021, referem-se ao acumulado até o mês de julho, conforme mapas estatísticos dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, disponibilizados pelo Serviço de Estatística e Pesquisa – SEESTP.

Observa-se que o Oficial de Justiça Gil Nogueira Gil não informou ao SEESTP os dados do mês de junho de 2021.

7.1 Registro de mandados pendentes de distribuição no PJe

(fonte: PJe)

Conforme verificado no PJe em 27-8-2021, encontravam-se pendentes de distribuição para os Oficiais de Justiça 6 mandados, sendo o mais antigo de 18-8-2021.

7.2 Registro de mandados com Oficiais de Justiça

(fonte: PJe)

Oficial de Justiça	Quantidade mandados	No prazo	Prazo excedido
Gil Nogueira Gil	35	35	0
Rubiani Luiz Grolli	20	20	0
Total	55	55	0

7.3 Diligências realizadas e mandados cumpridos por ano

(fonte: Publicação SEEST)

Ano	Diligências positivas	Diligências negativas	Total diligências	Mandados cumpridos
2020	506	361	867	504
2021	138	156	294	145

7.4 Diligências realizadas em 2021

(fonte: Publicação SEEST)

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Gil Nogueira Gil	120
Rubiani Luiz Grolli	174
Média de diligências por OJ da 12ª Região	324

7.5 Prazo Médio para Cumprimento dos Mandados em 2021

(fonte: Publicação SEEST)

Oficial de Justiça	Prazo médio
Gil Nogueira Gil	0,06
Rubiani Luiz Grolli	0,36
Prazo Médio dos OJs da 12ª Região	1,28

8 PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juízes na Vara do Trabalho de Caçador, no ano de 2020 e de janeiro a julho de 2021.

8.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Fabio Tosetto (Titular)	2,99	519	213	1	0
Antonio Carlos Facioli Chedid Junior	40,46	13	0	0	0
Cezar Alberto Martini Toledo	70	1	0	0	0
Daniel Lisboa	10,52	177	83	1	1
Jose Eduardo Alcantara	32	11	8	0	0
Lisiane Vieira	2,21	35	15	0	0
Marcos Henrique Bezerra Cabral	35,47	39	0	2	0

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-7-2021	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Fabio Tosetto (Titular)	1,51	479	270	5	0
Daniel Lisboa	13	1	0	0	0
Lisiane Vieira	-	1	0	0	0
Marcos Henrique Bezerra Cabral	78	4	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias úteis, efetuados os devidos descontos.

8.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Conciliação		Total
					Conhecimento	Execução	
Fabio Tosetto (Titular)	0	0	10	0	44	26	80
Daniel Lisboa	76	63	64	25	8	1	237
Jose Eduardo Alcantara	4	5	1	1	0	0	11
Lisiane Vieira	0	0	2	0	0	0	2

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Conciliação		Total
					Conhecimento	Execução	
Fabio Tosetto (Titular)	0	0	71	0	10	10	91

Deve-se destacar que, a partir de 17 de março de 2020, por meio da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 83/2020, foram suspensas as audiências, sendo que deveriam ser realizadas por meio virtual e telepresencial conforme ordem prevista no art. 23 da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 98/2020 e no art. 4º da Portaria CR n. 1/2020.

9 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto, são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos.

A Vara do Trabalho de Caçador, considerando o período de JUL/20 a JUN/21, apresentou o IGEST de **0,4234** que indica que a Unidade está na **22ª** posição na Região e na **345ª** posição no país.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
0,2111	0,3553	0,4796	0,5359	0,5353

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho mais satisfatório** na 12ª Região nos mesoindicadores

“Acervo” e “Celeridade”, mas entre as **25% com desempenho menos satisfatório** no mesoindicador “Força de Trabalho”.

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	jul/19 – jun/20		jul/20 – jun/21	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Prazo Médio na Fase de Execução	0,9010	1.347	0,5270	761
Taxa de Solução	0,2911	123,1	0,6350	94,62
Taxa de Congestionamento na Execução	0,3459	54,13	0,7209	82,44

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média):**

1. Prazo médio na fase de execução: Apesar de ter reduzido o prazo médio de 1.347 para 761 dias, ainda está acima da média da 12ª região, que foi de 712 dias;

2. Taxa de solução: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos solucionados e a de recebidos. A Unidade reduziu a taxa de 123,1% para 94,62%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 105,49%. Foram solucionados 756 processos, tendo sido recebidos 799 no período de 1º-7-20 até 30-6-21;

3. Taxa de congestionamento na execução: Esta taxa representa os processos represados na fase de execução. A Unidade aumentou a taxa de 54,13% para 82,44%, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 71,06%. Foram baixadas 183 execuções no período, restando pendentes 859 em 30-6-21.

Portanto, com base nestes indicadores, para uma melhora no índice o magistrado deve buscar aumentar a quantidade de julgamento de processos. A Secretaria deve aumentar a quantidade de execuções baixadas.

Os seguintes indicadores **influenciaram positivamente (índice abaixo de 0,3):**

1. Idade média do pend. de julgamento: Este indicador mede se a Unidade possui processos antigos pendentes de julgamento. Verifica-se que a Unidade possui poucos processos nesta situação, sendo que aumentou em relação ao levantamento anterior;

2. Pendentes: A Unidade possui 1.165 processos pendentes de baixa em 30-06-21, sendo 612 em conhecimento, 39 em liquidação e 514 em execução, enquanto que a média da 12ª Região é de 1.855 processos;

3. Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade conclusa com o prazo vencido. O magistrado não possuía processos conclusos para sentença com prazo vencido em 30-6-21;

4. Prazo médio na fase de conhecimento: A Unidade possui o prazo médio na fase de conhecimento, no período de 1º-7-20 até 30-6-21, de 108 dias, enquanto que a média da 12ª região foi de 192 dias.

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:



10 METAS TRT-SC 2021

(fonte: SEGEST)

Metas TRT-SC 2021	Grau de cumprimento da meta (até julho/21)
Meta Conhecimento: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (Meta 1 do CNJ)	92,25%
Meta Processo Antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos 1º e 2º graus. (Meta 2 do CNJ)	105,17%
Meta Conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 55%. (Meta 3 do CNJ, com diferencial da cláusula de barreira que é de 40% na meta nacional).	113,35%
Meta Taxa de Congestionamento (Conhecimento e Execução): Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019 (Meta 5 do CNJ, com o diferencial de ter sido retirada a cláusula de barreira).	66,83%
Meta Processos Eletrônicos: Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total. (Meta 11 do CNJ)	100,00%

11 PROJETO GARIMPO

O projeto Garimpo foi instituído pelo Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente.

Este Ato Conjunto determina que os processos não sejam arquivados definitivamente com contas judiciais com valores disponíveis vinculados aos respectivos processos, bem como que os processos que já se encontram arquivados definitivamente com valores até 14-2-2019 somente sejam movimentados pela Corregedoria Regional, que pode delegar aos Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho, o que foi feito por meio dos Ofícios Circulares CR n. 20 e 25/2020.

A partir de outubro de 2020, foram estabelecidas metas de processos a serem tratados mensalmente pelas Unidades Judiciárias, o que vem sendo objeto de acompanhamento e cobrança mensal pela Corregedoria Regional.

Em 9-8-2021 a Corregedoria analisou o relatório do Garimpo, tendo verificado que a Unidade, em geral, vem cumprindo com as determinações e metas impostas, devendo observar o contido no item 16.1 desta Ata.

12 PROCESSOS ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE APÓS 14-2-2019 COM VALORES

Considerando os termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, as Unidades Judiciárias não devem arquivar processos definitivamente com valores ainda vinculados a eles.

Em 10-8-2021, foi verificado que a Unidade possui 50 processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 com valores pendentes de liberação.

A Corregedoria enviou à Unidade, antecipadamente, uma planilha que lista estes processos, para tratamento. Como o relatório é atualizado mensalmente no sistema garimpo, não foi possível verificar a situação durante a correição, o que deverá ser informado pela Unidade no prazo de 45 dias no PJeCor.

Portanto, determina-se que os processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 sejam tratados no prazo de 45 dias, liberando-se a quem de direito os valores a eles vinculados e que, doravante, não se archive definitivamente processos com valores vinculados, exceto em relação aos processos físicos enquanto durarem o Regime de Plantão Extraordinário e o Regime de Trabalho à Distância Integral, previstos na Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.

13 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no item 16 da ata da correição ordinária realizada na Unidade em 2020, PROAD n. 11672/2018, durante a correição verificou-se o pleno cumprimento das determinações específicas.

Em cumprimento ao item 16 da ata de correição anterior, a Diretora de Secretaria informou que a Unidade está adotando as recomendações e determinações constantes da ata, conforme documento 18 do PROAD 11672/2018.

14 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

N. dos Processos		
ATSum 0000751-89.2020.5.12.0013, ATSum 0000557-89.2020.5.12.0013, ATSum 0000013-72.2018.5.12.0013, ATSum 0000508-48.2020.5.12.0013, ATOrd 0000618-47.2020.5.12.0013, ATSum 0000559-59.2020.5.12.0013, ATOrd 0000684-61.2019.5.12.0013, ATSum 0000284-13.2020.5.12.0013, ATSum 0000397-64.2020.5.12.0013, ATSum 0000631-46.2020.5.12.0013, ATOrd 0000728-46.2020.5.12.0013, ATOrd 0000408-98.2017.5.12.0013, ATSum 0000093-31.2021.5.12.0013, ATSum 0000653-07.2020.5.12.0013, ATOrd 0000288-55.2017.5.12.0013, ATSum 0000187-13.2020.5.12.0013, ATOrd 0000306-71.2020.5.12.0013, ATSum 0000517-10.2020.5.12.0013, ATOrd 0000487-72.2020.5.12.0013 e ATSum 0000214-30.2019.5.12.0013		

Além das análises em processos específicos, são verificados procedimentos em geral, especialmente por meio das tarefas do PJe, cujas observações constam no item 16 desta ata.

15 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pela Sra. Diretora de Secretaria, em cumprimento ao art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

I) há pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos;

II) o Exmo. Juiz Titular e/ou o Substituto, quando designado, estão presentes (presencial ou remotamente) na Unidade Jurisdicional em todos os dias da semana;

III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata;

IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 4; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução é informado, respectivamente, nos itens 3.1 e 3.5 da presente ata;

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 16 desta ata;

Constatou-se, ainda, que:

a) quando designado, o Exmo. Juiz Substituto conta com a garantia de um assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta n. 113/09 da Presidência e Corregedoria deste Regional;

b) a Unidade informou no questionário que está certificando os prazos no dia seguinte ao do vencimento. Durante a correição, verificou-se que não há processos parados na tarefa "Prazos vencidos". No GIGS, no relatório de prazos vencidos, há processos desde 1º-9-2021;

c) foi verificada, em 27-8-2021, a existência de 21 processos fora de pauta;

d) a Unidade junta os documentos comprobatórios da transferência e extrato da conta, conforme disposto no Ofício Circular CR n. 37/2020 e intima o beneficiário acerca da liberação dos valores após a juntada do comprovante bancário, conforme art. 106 do Provimento CR n. 1/2017. Também certifica que está de acordo com os documentos dos autos e que não subsistem valores disponíveis, conforme recomenda o Ofício Circular n. 16/2019, em seu item 20;

e) de acordo com o e-Gestão, de setembro/20 (após última correição) a julho/21 foram prolatadas 11 sentenças líquidas, o equivalente a **4,7%** das sentenças procedentes e procedentes em parte.

16 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

As determinações específicas realizadas nos processos analisados e os procedimentos a serem observados foram encaminhados à Unidade Judiciária em 10-8-2021.

Durante a correição, verificou-se o pleno cumprimento da determinação cujo prazo decorreu, ficando mantido apenas como registro.

O cumprimento da determinação cujo prazo ainda não decorreu na data desta correição, bem como das situações genéricas será verificado no prazo constante no item 24 desta ata.

16.1 Projeto Garimpo: analisado em 9-8-2021.

<p>Situação encontrada</p>	<p>Foram encontrados, dentro do sistema garimpo da Unidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 4 processos físicos aptos para análise (com valores acima de R\$ 150,00) – suspensa a obrigatoriedade da análise em decorrência do trabalho remoto); • 2 processos físicos aptos para análise (com valores acima de R\$ 150,00) – objeto de consulta pela Unidade por meio dos PROADs 7761/2020 e 10028/ 2020, pendentes de análise pela Corregedoria Regional; • 136 contas a associar (com valores acima de R\$ 150,00) vinculadas à Vara do Trabalho de Caçador. <p>A tabela compartilhada com a SECOR vem sendo cumprida, em geral, de forma correta, existindo dúvidas a respeito de poucas anotações pontuais.</p>
<p>Recomendação/ Determinação</p>	<p>DETERMINA-SE à Secretaria que:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Faça as associações das contas aos processos que se encontram pendentes, em 45 (quarenta e cinco) dias, e, em seguida, suas respectivas análises, observada a meta mensal do Projeto Garimpo, devendo informar à Corregedoria a respeito dos processos cuja associação não for possível, por meio de PROAD de assunto “Consulta: Projeto Garimpo”, constando no resumo "Projeto Garimpo - processo não identificado". Após, verifique e atualize semestralmente a situação, informando a Corregedoria a respeito das associações não possíveis por meio de pedido complementar no referido PROAD; 2) retifique, em 5 (cinco) dias, as seguintes informações da tabela compartilhada com a SECOR (tabela antiga): <ul style="list-style-type: none"> - linha 120: separar os valores em um beneficiário por linha, - linhas 138, 150/152: completar informações.

17 DETERMINAÇÕES GERAIS

Determina-se:

- a) a observância das regras de segurança contidas nos Ofícios Circulares n. 16/2019 e 37/2020 e no art. 106 do Provimento CR n. 1/2017;
- b) a observância ao Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente;
- c) que a Unidade proceda à liberação dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2019, no prazo de 45 dias, conforme verificado no item 12 desta Ata;
- d) com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, o magistrado deve buscar aumentar a quantidade de julgamento de processos. A Secretaria deve aumentar a quantidade de execuções baixadas;
- e) que o magistrado proceda à coleta ou confirmação dos dados pessoais das partes, dentre eles: telefone, e-mail e endereço atualizado, conforme § 1º do art. 6º da Portaria CR n. 1/2020;
- f) na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do reclamado cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;
- g) considerando a possibilidade de incrementar os índices relativos à execução na 12ª Região, atentar para a importância do uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade das execuções e, por consequência, incrementar a produtividade e propiciar a redução do número de execuções pendentes no âmbito do TRT;
- h) observar e cumprir as Metas de 2021 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT (https://intranet.trt12.jus.br/gestao_estrategica/pagina_inicial).

18 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Recomenda-se:

- a) que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes;
- b) atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no Ofício Circular CR n. 5/2021;
- c) que seja observada a Recomendação CR n. 3/2019, que trata da utilização do WhatsApp Business para intimação de partes no processo;
- d) considerando a Recomendação CR n. 4/2018, que nas ações de baixa complexidade, sejam proferidas sentenças líquidas ou que o equivalente a pelo menos 20% das sentenças seja proferido de forma líquida, pois comprovado que reduz consideravelmente o prazo médio e a taxa de congestionamento na execução.

Nos processos de maior complexidade ou com baixo risco de reversibilidade, sugere-se a nomeação de perito para prolação de sentença líquida. Neste procedimento, os peritos passarão a auxiliar na fase de conhecimento, o que atualmente concentra-se na liquidação.

19 RECOMENDAÇÕES DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

A Unidade tem acatado as recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho na ata da inspeção correcional realizada neste Regional no período de 4 a 8 de novembro de 2019.

20 PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO – COVID-19 – ATO GCGJT N. 13/2020, PORTARIA CONJUNTA SEAP/GVP/SECOR N. 98/2020 E PORTARIA CR N. 01/2020

Em cumprimento ao **Ato GCGJT n. 13/2020**:

- **art. 2º e §§**: foram publicados os Editais CR n. 6 e 10/2021, disponibilizados no DEJT e no portal da Corregedoria em 1º-7 e 16-8-2021, respectivamente, e encaminhados eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e às Subseções da OAB de Caçador e Porto União, contendo o horário da reunião, conforme item 21 desta ata, cujo programa/aplicativo utilizado foi o Zoom;

- **art. 4º**: foi publicado o Ato CR n. 3/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 26-7-2021, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho e à OAB/SC;

- **art. 5º**: a Diretora de Secretaria informou o contato de dois servidores;

- **art. 5º, parágrafo único**: o Exmo. Juiz Titular permaneceu à disposição pelos meios eletrônicos disponíveis durante os trabalhos realizados na correição;

- **art. 6º, § 1º**: não há processos físicos tramitando na Unidade;

- **art. 6º, § 2º**: a Diretora de Secretaria informou que “Não foram tomadas medidas específicas.”;

Em cumprimento à **Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020**:

- **art. 8º, § 4º**: Segue abaixo quadro estatístico referente à produtividade da Vara do Trabalho durante o plantão extraordinário (de 16-3-2020 a 27-8-2021):

Sentenças**	Decisões**	Despachos**	Atos servidores**	Valores liberados p/ enfrentamento COVID-19**	Acordos realizados
1.623	1.056	9.899	105.526	R\$ 77.558,28	509

Obs.: Dados obtidos junto à Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação deste Regional.
**Quantitativo levantado de acordo com critérios definidos pelo CNJ.

- **art. 20**: Em busca realizada no PJe, no dia 2-9-2021, não foram encontrados processos cadastrados com o assunto “Covid-19” (código 12612);

- **art. 40, I:** Não houve comunicação da Secretaria de Gestão de Pessoas quanto à inexatidão das informações quanto aos servidores impossibilitados de exercer o trabalho à distância;

- **art. 40, II:** Verificou-se no e-Gestão foram realizados 509 acordos desde 16-3-2020, quando iniciou o regime de plantão extraordinário até o dia 27-8-2021. A média da 12ª Região foi de 666 acordos no mesmo período.

Em relação às audiências conciliatórias, em consulta na pauta de audiências no PJe, constata-se que a Unidade realizou 66 audiências de conciliação em conhecimento e 45 em execução, de 16-3-2020 a 27-8-2021.

- **art. 40, III:** a Diretora de Secretaria informou que os servidores estão priorizando as execuções e pesquisas patrimoniais;

- **art. 40, IV:** a Diretora de Secretaria informou que os Oficiais de Justiça auxiliaram junto à pesquisa patrimonial;

- **art. 40, V:** Segundo informado pela Diretora de Secretaria, as audiências realizadas desde 16-3-2020 foram na forma virtual ou telepresencial.

- **art. 40, VI:** Conforme se verifica no quadro acima, referente ao art. 8º, § 4º, os magistrados prolataram 1.623 sentenças e 1.056 decisões no período do plantão extraordinário, enquanto que a média da 12ª Região foi de 2.858 sentenças e 2.640 decisões.

- **art. 40, VII:** O Exmo. Magistrado não possui processos conclusos para sentença de conhecimento com o prazo vencido.

Em cumprimento à **Portaria CR n. 1/2020:**

- **art. 6º, § 1º:** A Diretora de Secretaria informou que não são solicitados dados de contato.

21 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS JURISDICIONADOS

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional esteve à disposição dos advogados, partes e demais jurisdicionados, entretanto, não houve comparecimento de interessados no horário designado.

22 REUNIÃO COM A DIRETORA DE SECRETARIA

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com a Diretora de Secretaria, Luciane Maria Campesatto, no dia dois de setembro de dois mil e vinte e um, às 11h30min, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Questionada sobre o Juízo 100% digital, a Diretora informou não ter ainda havido adesão pelos advogados.

Acerca do uso do SIF e do SISCONDJ, a Diretora informou que estão sendo utilizados. Ressaltei a importância do uso dos alvarás eletrônicos para a liberação de valores (SIF e SISCONDJ), os quais se encontram previstos no Provimento CR n. 1/2017. Informei que havendo dificuldades técnicas ou problemas encontrados, deve ser aberto incidente.

Foi enfatizada a importância da atuação no projeto garimpo, com a solicitação de associação das contas judiciais que ainda não tenha sido realizada no

sistema.

Com relação ao projeto garimpo, a Diretora informou que está tendo dificuldade no tratamento de contas que estão vinculadas à Vara do Trabalho de Porto União, cuja jurisdição foi abarcada pela Vara de Caçador.

Ressaltei que diante dos termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, a partir de 14-2-2019 não pode ser realizado o arquivamento definitivo de processos que possuam contas judiciais com valores disponíveis vinculados.

Salientei a importância do registro de todos os valores arrecadados nos processos.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a correição e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

23 REUNIÃO COM O JUIZ TITULAR

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional reuniu-se, no dia dois de setembro de dois mil e vinte e um, às 15h, com o Exmo. Juiz Fabio Tosetto, Titular. Sua Exa. comentou sobre:

- Lista dos processos conclusos para sentença com prazo vencido, conforme e-Gestão (gerada no dia da correição para dados mais atualizados).

- manutenção do IGEST em relação aos períodos anteriores, estando na 22ª posição, mas piora em relação ao mesmo período do ano anterior, quando estava na 7ª posição;

- aumento da taxa de conciliação: 40,13% em 2020 e 55,67% em 2021 (jan-jul), maior que a média do Estado, que é de 44,36% em 2021;

- taxa de congestionamento no conhecimento em 2020 foi de 26,36%, menor que a média do Estado, de 38,79%. Em 2021 (jan-jul) está com 40,05%, enquanto que média do Estado está em 50,94%. Esta taxa reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- taxa de congestionamento na execução em 2020 foi de 80,28%, maior que a média do Estado, de 72,78%. Em 2021 (jan-jul) está com 88,67%, enquanto que média do Estado está em 80,01%. Esta taxa também reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- redução do prazo médio de tramitação do processo, do ajuizamento da ação ao arquivamento: 434 dias em 2020 e 397 dias em 2021 (jan-jul), enquanto que a média do Estado aumentou de 590 para 689 dias;

- manutenção da quantidade de processos pendentes de solução desde 31-12-2019, estando com 281 processos em 31-7-2021, metade da média da 12ª Região, que é de 563 processos;

- redução da quantidade de processos pendentes de execução desde 31-12-2016, estando com 865 processos em 31-7-2021, menos que a média da 12ª região, que é de 1.205 processos;

- Há valores registrados de arrecadação em todos os tipos (custas e emolumentos, INSS, IR), em importes inferiores à média regional.

O Exmo. Corregedor informou que será realizada atividade prática da

ferramenta Zoom para os assistentes de audiência, solicitando ao Magistrado que incentive a participação.

S. Exa. solicitou ao Magistrado que evite a dispensa do pagamento de custas pelas partes.

Por fim, solicitou o aumento do número de sentenças liquidadas.

24 ENCERRAMENTO

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um foi encerrada a correição ordinária, tendo sido disponibilizada a presente ata no PJeCor n. CorOrd 0000112-77.2021.2.00.0512 em quatorze de setembro de dois mil e vinte e um.

O Exmo. Magistrado Titular tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata. Fica desde logo esclarecido que eventual retificação constará na Corregedoria no sítio eletrônico deste Regional.

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações específicas não cumpridas durante a correição, bem como as gerais constantes desta ata.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima, e por mim, Alcino Ecker Junior, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Alcino Ecker Junior, Natália da Costa, Geison Alfredo Arisi, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira, Vivian Chaplin Ganzo SAVEDRA e Zélio dos Santos.

AMARILDO CARLOS DE LIMA

Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional

ALCINO ECKER JUNIOR

Secretário da Corregedoria